



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

Trata-se de procedimento instaurado **nos termos do artigo 74, inciso III, alínea “f”, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021**, com vistas a **Contratação Direta, por Inexigibilidade de Licitação**, da docente **MÔNICA SILVEIRA VIEIRA**, para ministrar o curso “ABUSO DO DIREITO DE AÇÃO E SEU ENFRENTAMENTO”, proposto para ocorrer na modalidade presencial, com carga horária total de 20, a ser realizado de 16 a 18 de agosto de 2023, destinado a integrantes do Grupo de Trabalho do 2º Grau –Desembargadores e Assessores do Poder Judiciário do Estado do Pará, consoante programação do projeto pedagógico juntado aos autos (fl. 35-49).

O valor da contratação é de R\$ 3.996,60 (três mil novecentos e sessenta e seis reais e sessenta centavos).

A Assessoria Jurídica desta Secretaria de Administração, por meio do **PARECER JURÍDICO Nº 331/2023 – ASSJUR/SEAD**, opinou pela viabilidade jurídica de prosseguimento da contratação.

Portanto, **ACOLHO** integralmente a citada manifestação jurídica, ao passo que a adoto como razão de decidir e, assim, consoante competência delegada pelo artigo 4º, I, da Portaria nº. 823 /2023 – GP, de 24 de fevereiro de 2023, **AUTORIZO** a contratação pretendida.

À Coordenadoria de Convênios e Contratos, para as providências subsequentes, cabendo observar, ainda, a recomendação contida no item 54 da manifestação jurídica.

Belém, 07 de julho de 2023.

ANDREZA DE LOURDES OLIVEIRA CASSIANO
Secretária de Administração em exercício



TJPADES2023151959A

